

DECRETO Nº 5.949/21 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO FRANCISCO RISSO Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica do Município em seu Art. 71, IV, XXIV e XXVI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública municipal senhora **GREICI DE MATTOS**, Matrícula nº 021.514-8/1, portadora do CPF Nº 103.347.949-78, CI Nº 6.808.131, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **Assessora Especial 40 horas semanal**, nomeada através do Decreto nº 5.940/21 de 13/09/2021, partir desta data.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas da aplicação do presente Decreto, serão utilizados recursos do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis - SC em 30 de Setembro de 2021.

MAURO FRANCISCO RISSO.
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

NILSON JOSÉ ZATTI.
Chefe de Gabinete.